Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00838
22 JUN 2020
Livro ____ Fls ____

PROJETO DE LEI Nº 39 /2020

Institui no Calendário de Eventos do Município de Pirai a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

CMP- PIRAÍ - RJ
Processo Nº 00838
Rubrica ____ Fls 02

Art. 1º. - Institui a data comemorativa em homenagem ao dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser celebrada anualmente no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirai.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer a importância do trabalho prestado pelos profissionais da saúde, dentre eles médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, veterinários, agentes comunitários de saúde, técnicos e auxiliares de enfermagem, agentes de endemias, auxiliar de saúde bucal, pelo destaque e dedicação diante da pandemia de Covid-19 no Município de Pirai.

Fica essa lei para não apagarmos da memória essa geração de profissionais da saúde que deu tudo de si para ajudar a nossa população.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -